



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 128/2016

PAE N. 120.250/2016

QUESTIONAMENTO:

“a) Poderá ser cotado intrajornada para os vigilantes ? Ou temos que prever Funcionários para rendição de almoço ou janta?”

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a unidade responsável que assim informou: os postos de vigilância não podem ficar descobertos em nenhum horário. Dessa forma, essa empresa, ao formular sua proposta, deve considerar a opção que melhor lhe convier com vistas ao atendimento às obrigações estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações